PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA 66

CONTRATO N.º 878/2026 – PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14786/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E A EMPRESA **3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA** PARA **AQUISIÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS ESCOLARES**, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

A Prefeitura Municipal de Parnaíba, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.554.430/0001-31, com sede administrativa na Rua Itaúna, n.º 1434, no Bairro Pindorama, nesta cidade, – através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representado pelo(a) Sr.(ª) **NAYARA DE CASTRO VIEIRA SILVA,** brasileiro(a), contadora, inscrito(a) no **CPF Nº 914.092.923-04**, residente e domiciliado(a) nesta cidade, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 57.806.857/0001-10**, com sede na **R N (LOT ESPLANADA CASTELAO), Nº 275, ., BAIRRO – BOA VISTA / CASTELAO, FORTALEZA - CE**, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) **SARA SOARES SENA**, brasileiro, inscrito(a) no **CPF sob o n.º 063.736.463-51**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, nos termos das normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.462 de 31.03.2023, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações e Decretos Municipais nº. 002/2024 e 003/2024; considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 082/2025,** firmam o presente contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto deste contrato é a **AQUISIÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS ESCOLARES A SEREM OFERTADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE GARANTIR RECURSOS DIDATICOS ADEQUADO AO PROCESSO DE ENSINO- APRENDIZAGEM, É IMPRESCINDIVEL A AQUISIÇÃO DOS KITS, QUE CONTEMPLARÃO MATERIAIS BASICOS E COMPLEMENTARES DE APOIO ESCOLAR, DE ACORDO COM O PEDIDO SRP Nº 572/2026** conforme especificação técnicas detalhadas constantes do Anexos I do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2025,** parte integrante deste edital como se aqui estivesse transcrito.

1.2. Salvo o que tiver sido expressamente modificado por este instrumento, o objeto ora **CONTRATADO**, será efetuado em conformidade com os documentos a seguir enumerados, os quais, após rubricados pelas partes contratantes, passam a integrá-lo como se nele transcritos:

a) Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2025** e seus anexos para fornecimentos dos seguintes itens;

ORDEM/ REQ.	OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01.1	AGENDA ESCOLAR INFANTIL: AGENDA DO ALUNO - CARACTERISTICAS DO PRODUTO: PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICIPIO, CONFORME ANEXO, NA PRIMEIRA PAGINA, LOCAL PARA COLOCAR DADOS PESSOAIS, REDES SOCIAIS E SAUDE. CAPA: 17,5X24,5CM, 4X1 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE FOSCO 150G. SAIDA EM CTP. PROVA DIGITAL, Nº DE PROVAS: 1.	QUALYGRAF	UND	4500,00	R$ 45,45	R$ 204.525,00

3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA:57806857000110 Assinado digitalmente por 3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA:57806857000110 NO: C=BR, O=ICP-Brasil, S=CE, L=Fortaleza, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=38697744000144, OU=videoconferencia, CN=3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA:57806857000110 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PREFEITURA
67

	PAPELAO: 17X24CM, SEM IMPRESSAO EM					
01.2	APONTADOR DE LAPIS CONFECCIONADO EM PET PCR - ESPECIFICAÇAO: (POLITEREFTALATO DE ETILENO RECICLADO POS-CONSUMO) AZUL COM FURO CONICO (DIAMETRO APROXIMADO DE 8MM) E UMA LAMINA DE AÇO INOXIDAVEL PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA, FORMANDO CONJUNTO COM UNIAO RIGIDA, SEM FOLGAS, A FIM DE NAO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LAPIS. COM	ECOPLAST	UND	4500,00	R$ 7,89	R$ 35.505,00
01.3	AVENTAL INFANTIL - ESPECIFICAÇAO: POLIETILENO A PROVA D'AGUA PROTEGE A ROUPA FACIL DE LIMPAR IMPERMEAVEL AVENTAL TRANSPARENTE COM BOLSO. ALTURA:49,5MM, LARGURA:39,5MM.	LEO&LEO	UND	4500,00	R$ 21,35	R$ 96.075,00
01.4	BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA - ESPECIFICAÇAO: FORMATO DA BORRACHA 43 X 22 X 12 MM. BORRACHA BRANCA COM FORMULAÇAO DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE PVC (FTLATOS) DE EXCELENTE DESEMPENHO AO APAGAR. CAPA PROTETORA ERGONOMICA PARA MANTER A BORRACHA LIMPA E QUE FACILITE O USO. ESTA CAPA DEVERA SER INJETADA COM GRAOS DE PET	ECOPLAST	UND	4500,00	R$ 6,60	R$ 29.700,00
01.5	CADERNO DE CARTOGRAFIA GRANDE 96 FOLHAS CAPA DURA CADERNO DE CARTOGRAFIA - EXPECIFICAÇAO: MEDIDA APROXIMADA 270 MM X 200 MM, ESPIRALADO, 96 FOLHAS ISENTAS DE IMPRESSAO PAPEL OFFSET MINIMO 56 GR/M2 CAPA E CONTRACAPA DURA ; CAPA DURA: PAPELAO COM GRAMATURA MINIMA DE 680 G/M2, REVESTIDO DE PAPEL COUCHE BRILHO COM GRAMATURA MINIMA DE 115 G/M2. O	PERFIL CADERNOS	UND	4500,00	R$ 23,55	R$ 105.975,00
01.6	CANETA HIDROGRAFICA - CONTENDO 12 CORES, CORPO CILINDRICO, CORPO NA COR DA ESCRITA FABRICADO COM RESINA TERMOPLASTICA E TAMPA ANTIASFIXIANTE TRANSPARENTE. CADA CANETINHA DEVERA TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO. SAO OBRIGATORIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, DOIS TONS DE VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE, MARROM,	ECO FELIZ	CONJ	4500,00	R$ 19,42	R$ 87.390,00
01.7	COLA BRANCA - TUBO DE COLA CONTENDO 150 GRAMAS, LIQUIDA, COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇAO AQUOSA. O PRODUTO DEVE SER PLASTIFICANTE, COM ALTO PODER DE COLAGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAUDE, ATOXICO E INOCUO, QUE APOS A SECAGEM APRESENTE UM FILME	ECO FELIZ	UND	4500,00	R$ 7,70	R$ 34.650,00

3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA:57806857000110
Assinado digitalmente por 3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA:57806857000110
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=CE, L=Fortaleza, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=38687744000144, OU=videoconferencia, CN=3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA:57806857000110
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
68

	TRANSPARENTE. DEVERA SER EMBALADO FRASCO PLASTICO					
01.8	ESTOJO ESCOLAR - CONFECCIONADO EM LONA DUBLADO, NYLON 600 COM TECIDO TACTEL 100% POLIESTER ,COM BRASAO DO MUNICIPIO AS CORES ORIGINAIS MEDINDO APROXIMADAMENTE 3CM ALTURA E 16CM LARGURA, MEDIDAS APROXIMADAMENTE TAMANHO DO ESTOJO 19CM X 8CM X 6CM, NA PARTE INTERNA DO ESTOJO DEVERA CONTER UM FORRO INTERNO EM TECIDO TAFETA EM ALTA DEFINIÇAO 6800 FIOS	TNT BOLSAS	UND	4500,00	R$ 24,14	R$ 108.630,00
01.9	GIZ DE CERA TRIANGULAR 12 CORES - ESPECIFICAÇAO: MATERIA-PRIMA: CERAS CARGA MINERAL INERTE E PIGMENTOS ORGANICO. GIZ DE CERA NO FORMATO TRIANGULAR. ATOXICO, CAIXA COM 12 UNIDADES ALTURA: 100MM, LARGURA 10MM.	LEO&LEO	CX	4500,00	R$ 15,35	R$ 69.075,00
01.10	LAPIS PRETO TRIANGULAR JUMBO Nº 2 HB - ESPECIFICAÇAO: GRAFITE HB. MINA DE 4MM. CORPO TRIANGULAR PRETO. COM COD. DE BARRAS NO CORPO DO LAPIS. ATOXICO. COMPOSIÇAO RESINAS E PIGMENTOS. ALTURA: 175MM, LARGURA: 10MM	LEO&LEO	UND	9000,00	R$ 3,05	R$ 27.450,00
01.11	MASSA DE MODELAR 180G - ESPECIFICAÇAO: BASE DE AMIDO ATOXICO. COMPOSIÇAO AGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, GLUTEN, CLORETO DE SODIO, CONSERVANTES, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. COM 12 CORES.	LEO&LEO	CX	4500,00	R$ 15,00	R$ 67.500,00
01.12	MOCHILA INFANTIL – MOCHILA ENSINO INFANTIL MEDINDO LARGURA DE 28CM, ALTURA 35CM, PROFUNDIDADE 12CM; COM CARRINHO ACOPLADO, COM 02 RODINHAS DE PLASTICO PVC E SILICONADAS COM A DIMENSAO DE 6CM DE DIAMETROS CADA, COM BASE INFERIOR MEDINDO 14,5CM DE ALTURA X 24CM DE LARGURA, FIXADAS COM PARAFUSO DE AÇO. ESTRUTURA DO CARRINHO EM TUBO DE ALUMINIO	TNT BOLSAS	UND	4500,00	R$ 147,90	R$ 665.550,00
01.13	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 8 - ESPECIFICAÇAO: COMPOSIÇAO CABO PLASTICO EM RESINA TERMOPLASTICAS, CERDAS DE PELO DE PONEI E VIROLA DE ALUMINIO. TIPO DE PONTA REDONDO NAO TOXICO DIMENSOES DO PRODUTO 1 X 20 X 12 CM; 40 G.	LEO&LEO	UND	4500,00	R$ 3,95	R$ 17.775,00
01.14	TESOURA - TESOURA PARA CORTE DE PAPEL E MASSA DE MODELAR SEM LAMINA, 100% PLASTICO.CABO E LAMINA EM RESINA TERMOPLASTICA ATOXICA COM MOLA NO CABO. MEDINDO NO MINIMO 12 CM.	LEO&LEO	UND	4500,00	R$ 6,25	R$ 28.125,00
01.15	TINTA GUACHE COM 06 UNIDADES 15 ML - ESPECIFICAÇAO: TINTA GUACHE, SOLUVEL EM AGUA, ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA,	BAMBINE	CX	4500,00	R$ 10,20	R$ 45.900,00

3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA:57806857000110
Assinado digitalmente por 3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA:57806857000110
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, S=Ce, L=Fortaleza, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=33613744000144, OU=videoconferencia, CN=3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA:57806857000110
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2021.2.0

	AGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES, CORES VARIADAS, CAIXA COM 06 UNIDADES. CORES BRANCO, PRETO, AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE.					
01.16	SQUEEZE COM TAMPA 500 ML - MATERIAL RESISTENTE E FLEXIVEL, COM TAMPA ESTILO MOSQUETAO E DESIGNER ANATOMICO NA COR VERDE, ALTURA 200MM COM A TAMPA, DIAMETRO 230MM BASE, LARGURA 70MM BASE, PESO 45,2G, TEM A RESISTENCIA A TEMPERATURA DE ATE 100 °C. FABRICADO EM MATERIAL POLIETILENO E PEAD ATOXICO, LIVRE DE BISFENOLA (BPAFREE) FABRICADO EM	CONEXÃO BRINDES	UND	4500,00	R$ 12,00	R$ 54.000,00
02.01	APONTADOR DE LAPIS CONFECCIONADO EM PET PCR - ESPECIFICAÇAO: (POLITEREFTALATO DE ETILENO RECICLADO POS-CONSUMO) AZUL COM FURO CONICO (DIAMETRO APROXIMADO DE 8MM) E UMA LAMINA DE AÇO INOXIDAVEL PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA, FORMANDO CONJUNTO COM UNIAO RIGIDA, SEM FOLGAS, A FIM DE NAO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LAPIS. COM	ECOPLAST	UND	9518,00	R$ 7,89	R$ 75.097,02
02.02	BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA - ESPECIFICAÇAO: FORMATO DA BORRACHA 43 X 22 X 12 MM. BORRACHA BRANCA COM FORMULAÇAO DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE PVC (FTLATOS) DE EXCELENTE DESEMPENHO AO APAGAR. CAPA PROTETORA ERGONOMICA PARA MANTER A BORRACHA LIMPA E QUE FACILITE O USO. ESTA CAPA DEVERA SER INJETADA COM GRAOS DE PET	ECOPLAST	UND	9518,00	R$ 6,60	R$ 62.818,80
02.03	CADERNO BROCHURAO GRAMPEADO 80 FOLHAS CAPA FLEXIVEL CADERNO BROCHURAO – GRAMPEADO, 80 FOLHAS UTEIS, PAUTADO FRENTE E VERSO, COM CABEÇALHO E RODAPE OU PAUTA CONTINUA. LINHAS COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES. FORMATO APROXIMADO 200MM X 275MM; PAUTADAS EM PAPEL OFFSET MINIMO 50 GR/M2, CAPA E CONTRACAPA FLEXIVEL: CAPA DE CARTAO DUPLEX COM	PERFIL CADERNOS	UND	9518,00	R$ 29,00	R$ 276.022,00
02.04	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - ESPECIFICAÇAO:- ESCRITA FINA, NA COR AZUL, COM CORPO TRANSLUCIDO SEXTAVADO.) MACIA E GOSTOSA. TAMPAS COM RESPIRO. PRODUTO COM CERTIFICAÇAO INMETRO. ESCRITA SUAVE. ERGONOMICA PONTA MEDIA 1.0 MM DIMENSOES APROXIMADA DO PRODUTO: 14,5 CM	COMPACTOR ECONÔMICO	UND	19036,00	R$ 1,76	R$ 33.503,36
02.05	CANETA HIDROGRAFICA - CONTENDO 12 CORES, CORPO CILINDRICO, CORPO NA COR DA ESCRITA FABRICADO COM RESINA	ARTE FELIZ	CONJ	9518,00	R$ 19,42	R$ 184.839,56

3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA:57806857000110
Assinado digitalmente por 3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA:57806857000110
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=CE, L=Fortaleza, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=38685744000144, OU=videoconferencia, CN=3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA:57806857000110
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

	TERMOPLASTICA E TAMPA ANTIASFIXIANTE TRANSPARENTE. CADA CANETINHA DEVERA TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO. SAO OBRIGATORIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, DOIS TONS DE VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE, MARROM,					
02.06	COLA BRANCA - TUBO DE COLA CONTENDO 150 GRAMAS, LIQUIDA, COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇAO AQUOSA. O PRODUTO DEVE SER PLASTIFICANTE, COM ALTO PODER DE COLAGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAUDE, ATOXICO E INOCUO, QUE APOS A SECAGEM APRESENTE UM FILME TRANSPARENTE. DEVERA SER EMBALADO FRASCO PLASTICO	ECO FELIZ	UND	9518,00	R$ 7,70	R$ 73.288,60
02.07	ESTOJO ESCOLAR - CONFECCIONADO EM LONA DUBLADO, NYLON 600 COM TECIDO TACTEL 100% POLIESTER, COM BRASAO DO MUNICIPIO AS CORES ORIGINAIS MEDINDO APROXIMADAMENTE 3CM ALTURA E 16CM LARGURA, MEDIDAS APROXIMADAMENTE TAMANHO DO ESTOJO 19CM X 8CM X 6CM, NA PARTE INTERNA DO ESTOJO DEVERA CONTER UM FORRO INTERNO EM TECIDO TAFETA EM ALTA DEFINIÇAO 6800 FIOS	TNT BOLSAS	UND	9518,00	R$ 24,14	R$ 229.764,52
02.08	LAPIS PRETO GRAFITE Nº 2 HB - ESPECIFICAÇAO: FORMATO SEXTAVADO. GRAFITE HB. CORPO PRETO. ATOXICO. COM CODIGO DE BARRAS NO CORPO DO LAPIS. COMPOSIÇAO RESINAS RECICLADAS E PIGMENTOS. ALTURA: 175MM. LARGURA: 7MM.	LEO&LEO	UND	19036,00	R$ 1,48	R$ 28.173,28
02.09	TESOURA SEM PONTA 13CM - ESPECIFICAÇAO: CABO PRETO ESCALA DE 5CM IMPRESSA NA LAMINA. PONTA ARREDONDADA. ATOXICO. COMPOSIÇAO LAMINA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO. ALTURA: 130MM.	LEO&LEO	UND	9518,00	R$ 6,25	R$ 59.487,50
02.10	MOCHILA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAS - MOCHILA ENSINO FUNDAMENTAL MEDINDO LARGURA DE 32CM, ALTURA 42CM, PROFUNDIDADE 13CM; MATERIAL NYLON 420 100% POLIAMIDA, NA COR AZUL MARINHO IMPERMEAVEL ACOLCHOADA NAS COSTAS PARA MAIOR CONFORTO E ISOLANTE CONTRA IMPACTOS COM MANTA DE 8MM E COSTURADA PARA MELHOR FIXAÇAO FORRO INTERNO EM TECIDO	TNT BOLSAS	UND	9518,00	R$ 141,55	R$ 1.347.272,90
02.11	SQUEEZE COM TAMPA 500 ML - MATERIAL RESISTENTE E FLEXIVEL, COM TAMPA ESTILO MOSQUETAO E DESIGNER ANATOMICO NA COR VERDE, ALTURA 200MM COM A TAMPA, DIAMETRO 230MM BASE, LARGURA 70MM BASE, PESO 45,2G, TEM A RESISTENCIA A TEMPERATURA DE ATE 100 °C. FABRICADO EM	CONEXÃO BRINDES	UND	9518,00	R$ 12,50	R$ 118.975,00

3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA:57806857000110
Assinado digitalmente por 3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA:57806857000110
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA:57806857000110
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA 71

	MATERIAL POLIETILENO E PEAD ATOXICO, LIVRE DE BISFENOLA (BPAFREE) FABRICADO EM					
03.01	APONTADOR DE LAPIS CONFECCIONADO EM PET PCR - ESPECIFICAÇAO: (POLITEREFTALATO DE ETILENO RECICLADO POS-CONSUMO) AZUL COM FURO CONICO (DIAMETRO APROXIMADO DE 8MM) E UMA LAMINA DE AÇO INOXIDAVEL PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA, FORMANDO CONJUNTO COM UNIAO RIGIDA, SEM FOLGAS, A FIM DE NAO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LAPIS. COM	ECOPLAST	UND	4600,00	R$ 7,89	R$ 36.294,00
03.02	BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA - ESPECIFICAÇAO: FORMATO DA BORRACHA 43 X 22 X 12 MM. BORRACHA BRANCA COM FORMULAÇAO DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE PVC (FTLATOS) DE EXCELENTE DESEMPENHO AO APAGAR. CAPA PROTETORA ERGONOMICA PARA MANTER A BORRACHA LIMPA E QUE FACILITE O USO. ESTA CAPA DEVERA SER INJETADA COM GRAOS DE PET	ECOPLAST	UND	4600,00	R$ 6,60	R$ 30.360,00
03.03	CADERNO UNIVERSITARIO 10 X 1 200 FOLHAS CAPA DURA – ESPECIFICAÇAO: CADERNO UNIVERSITARIO ESPIRALADO, 200 FOLHAS UTEIS (NAO SENDO CONTADAS AS DIVISORIAS), 10 MATERIAS, PAUTADO FRENTE E VERSO COM CAPA E CONTRACAPA. MINIMO DE 27 PAUTAS POR PAGINA, COM CABEÇALHO E RODAPE OU PAUTA CONTINUA. LINHAS COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES. FORMATO APROXIMADO	PERFIL CADERNOS	UND	4600,00	R$ 53,95	R$ 248.170,00
03.04	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - ESPECIFICAÇAO:- ESCRITA FINA, NA COR AZUL, COM CORPO TRANSLUCIDO SEXTAVADO.) MACIA E GOSTOSA. TAMPAS COM RESPIRO. PRODUTO COM CERTIFICAÇAO INMETRO. ESCRITA SUAVE. ERGONOMICA PONTA MEDIA 1.0 MM DIMENSOES APROXIMADA DO PRODUTO: 14,5 CM	COMPACTOR ECONÔMICO	UND	9200,00	R$ 1,76	R$ 16.192,00
03.05	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - ESPECIFICAÇAO:- ESCRITA FINA, NA COR PRETA , COM CORPO TRANSLUCIDO SEXTAVADO.) MACIA E GOSTOSA. TAMPAS COM RESPIRO. PRODUTO COM CERTIFICAÇAO INMETRO. ESCRITA SUAVE. ERGONOMICA PONTA MEDIA 1.0 MM DIMENSOES APROXIMADA DO PRODUTO: 14,5 CM	COMPACTOR ECONÔMICO	UND	4600,00	R$ 1,76	R$ 8.096,00
03.06	CONJUNTO GEOMETRICO: 1 REGUA PLASTICA, 1 TRANSFERIDOR, 1 PAR DE ESQUADROS. ESPECIFICAÇAO: SENDO A REGUA DE 30CM NA COR AZUL, COM DEMARCAÇOES EM MILIMETROS E CENTIMETROS, DESTAQUES A CADA 5 MILIMETROS E DEMARCAÇOES A CADA	ECOPLAST	KIT	4600,00	R$ 22,00	R$ 101.200,00

3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA:57806857000110
Assinado digitalmente por 3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA:57806857000110
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=CE, L=Fortaleza, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=38859744000144, OU=videoconferencia, CN=3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA:57806857000110
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

	CENTIMETRO. GRAVADA PELO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA. COMPONENTES: PET RECICLADO. PRAZO DE VALIDADE: INDEFINIDO.					
03.07	ESTOJO ESCOLAR - CONFECCIONADO EM LONA DUBLADO, NYLON 600 COM TECIDO TACTEL 100% POLIESTER, COM BRASAO DO MUNICIPIO AS CORES ORIGINAIS MEDINDO APROXIMADAMENTE 3CM ALTURA E 16CM LARGURA, MEDIDAS APROXIMADAMENTE TAMANHO DO ESTOJO 19CM X 8CM X 6CM, NA PARTE INTERNA DO ESTOJO DEVERA CONTER UM FORRO INTERNO EM TECIDO TAFETA EM ALTA DEFINIÇAO 6800 FIOS	TNT BOLSAS	UND	4600,00	R$ 24,14	R$ 111.044,00
03.08	LAPIS PRETO GRAFITE Nº 2 HB - ESPECIFICAÇAO: FORMATO SEXTAVADO. GRAFITE HB. CORPO PRETO. ATOXICO. COM CODIGO DE BARRAS NO CORPO DO LAPIS. COMPOSIÇAO RESINAS RECICLADAS E PIGMENTOS. ALTURA: 175MM. LARGURA: 7MM.	LEO&LEO	UND	9200,00	R$ 1,35	R$ 12.420,00
03.09	MARCA TEXTO - ESPECIFICAÇAO: FLUORESCENTE CORPO NA COR DA TINTA. PONTA CHANFRADA. ATOXICO. ALTURA: 140MM. DIAMETRO: 12MM. COMPOSIÇAO CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA A BASE DE AGUA E CORANTES.	JOCAR OFFICE	UND	4600,00	R$ 4,85	R$ 22.310,00
03.10	MOCHILA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - MOCHILA ENSINO FUNDAMENTAL MEDINDO LARGURA DE 32CM, ALTURA 42CM, PROFUNDIDADE 13CM; MATERIAL NYLON 420 100% POLIAMIDA, NA COR AZUL MARINHO IMPERMEAVEL ACOLCHOADA NAS COSTAS PARA MAIOR CONFORTO E ISOLANTE CONTRA IMPACTOS COM MANTA DE 8MM E COSTURADA PARA MELHOR FIXAÇAO FORRO INTERNO EM TECIDO	TNT BOLSAS	UND	4600,00	R$ 141,55	R$ 651.130,00
03.11	SQUEEZE COM TAMPA 500 ML - MATERIAL RESISTENTE E FLEXIVEL, COM TAMPA ESTILO MOSQUETAO E DESIGNER ANATOMICO NA COR VERDE, ALTURA 200MM COM A TAMPA, DIAMETRO 230MM BASE, LARGURA 70MM BASE, PESO 45,2G, TEM A RESISTENCIA A TEMPERATURA DE ATE 100 °C. FABRICADO EM MATERIAL POLIETILENO E PEAD ATOXICO, LIVRE DE BISFENOLA (BPAFREE) FABRICADO EM	CONEXÃO BRINDES	UND	4600,00	R$ 12,50	R$ 57.500,00
TOTAL						R$ 5.461.783,54

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O preço total do presente contrato é de **R$ 5.461.783,54 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)**, de acordo com a proposta comercial.

2.2. No preço já estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive taxas, impostos, embalagens, seguros, licenças e outros custos relacionados ao objeto.

3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA:57806857000110
Assinado digitalmente por 3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA:57806857000110
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=CE, L=Fortaleza, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=30660744000144, OU=videoconferencia, CN=3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA:57806857000110
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

73

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1 O(s) Material(is) fornecidos de acordo com o caso, deverão estar em perfeitas condições de utilização/consumo, e em total conformidade com as especificações constantes dos anexos do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DA ENTREGA DO OBJETO

4.1. O prazo de fornecimento do objeto deste contrato será em conformidade com o Termo de Referência do Pregão Eletrônico em referência salvo outro prazo acordado entre as partes e de interesse da Administração.

4.2. O prazo máximo de atendimento da demanda para o fornecimento dos produtos requisitados será de **ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS** após a solicitação do setor requisitante, conforme a necessidade da Secretaria, estipuladas no Termo de Referência e na proposta de preços, ou ainda outro prazo conforme interesse da administração e disponibilidade da empresa.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1. São obrigações da **CONTRATANTE:**

a) Pagar o preço ajustado mediante a apresentação, pela **CONTRATADA**, de Nota Fiscal e Recibo correspondente ao período vencido, no prazo estabelecido neste instrumento;

b) Permitir aos empregados da Contratada, desde que identificados e incluídos na relação de pessoas autorizadas, o acesso às dependências das unidades para execução do objeto do presente contrato;

c) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da **CONTRATADA**;

d) Assegurar-se do bom desempenho dos materiais e equipamentos, referente a garantia do objeto do presente contrato, verificando sempre o seu bom desempenho;

e) Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais empresas compatíveis com o objeto do Edital, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para a Administração da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI;**

f)Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à continuidade da manutenção e prestação dos serviços referente a garantia dos bens, que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não deve ser interrompida;

g) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos bens;

h) Notificar a **CONTRATADA** quanto a defeitos ou irregularidades verificados nos bens, objeto do Edital, bem como quanto a qualquer ocorrência relativa ao comportamento de seus funcionários, quando do atendimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI**, que venha a ser considerado prejudicial ou inconveniente para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI;**

i)Atender às recomendações quanto aos problemas técnicos detectados, quando estes não estiverem incluídos dentre as obrigações da **CONTRATADA**;

j)Fiscalizar o recolhimento dos encargos dos funcionários terceirizados contratados pela **CONTRATANTE**;

k) A **CONTRATANTE** poderá promover a inclusão, exclusão e alteração de localização e características dos bens e serviços contratados a qualquer momento, com a correspondente alteração contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A **CONTRATADA**, *além das obrigações previstas* no Anexo I do Edital, referente a este contrato, deverá:

a) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento necessários a consecução dos bens, tais como, salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, tais como INSS, FGTS entre outras, indenizações, vale-refeição, vale-transporte, e, outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

b) Responder pelos danos causados diretamente à Administração da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos bens, não excluindo, ou

3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA:57806857000110
Assinado digitalmente por 3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA:57806857000110
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=CE, L=Fortaleza, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=39889744000144, OU=videoconferencia, CN=3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA:57806857000110
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PREFEITURA 74

reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **CONTRATANTE**; excetuando-se situações de emergência, caso fortuito ou força maior;
c) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante o fornecimento dos bens, ainda que no recinto da Contratante; excetuando-se situações de emergência, caso fortuito ou força maior;
d) Repassar à Administração da **CONTRATANTE**, durante o período de vigência da garantia dos bens e serviços e consequentemente do contrato, todos os preços e vantagens ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os ofertados no Pregão; obedecidos o comportamento do mercado, os termos contratuais e o equilíbrio financeiro do contrato;
e) Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos fornecimentos, de modo a obter uma operação correta e eficaz;
f) Fornecer os bens de acordo com a descrição constante no Anexo I do instrumento convocatório de acordo com a Ordem de Fornecimento emanada pela Administração Pública;
g) Guardar sigilo absoluto e não fazer uso das informações que porventura venha a ter conhecimento no desempenho de suas atividades relativas ao contrato, sob pena de ressarcir à **CONTRATANTE** de todo e qualquer prejuízo ocasionado pela divulgação ou uso da informação; salvo em caso de quebra de sigilo de telecomunicações determinada por autoridade judiciária;
h) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame;
i) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;
j) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências, e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento ou em conexão esse, ainda que acontecido em dependência da **CONTRATANTE**;
k) Cumprir todas as cláusulas dos acordos de dissídios coletivos das categorias profissionais envolvidas, homologados pela Justiça do Trabalho e/ou sindicatos respectivos, apresentando à **CONTRATANTE** cópias autenticadas desses acordos a cada homologação ocorrida;
l) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento, para a consecução do objeto deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;
m) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato;
6.2 A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da **CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DO CONTRATO
7.1 O presente contrato terá execução indireta o regime de empreitada **POR PREÇO ÚNITARIO**.

CLÁUSULA OITAVA - DA ATESTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA E ATRIBUIÇÕES
8.1 A execução do(s) contrato(s) será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pelo Gestor, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁSULA NONA – DO PAGAMENTO
9.1. A **CONTRATADA** apresentará nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela **CONTRATANTE**, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou por boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e Recibo devidamente atestado na Diretoria Administrativa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI** e/ou Setor responsável da contratante.
9.2. O pagamento só ocorrerá após o efetivo recebimento dos bens, de acordo com a proposta da licitante.

3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA:57806857000110
Assinado digitalmente por 3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA:57806857000110
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=CE, L=Fortaleza, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=39659744000144, OU=videoconferencia, CN=3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA:57806857000110
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

9.3. No caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura ou Recibo para correção, o prazo de pagamento estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data de reapresentação dos referidos documentos.
9.4. O pagamento da Nota Fiscal somente será efetuado após a verificação da regularidade da **CONTRATADA** junto à Seguridade Social – CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. Da empresa contratada, e da devida apresentação das Guias de Recolhimentos de encargos em geral, de todo o pessoal contratado para execução do objeto do presente termo contratual, caso haja inadimplência junto ao INSS e/ou FGTS será informado aos respectivos órgãos da existência de créditos futuros da empresa junto a Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI.
9.5. A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, verificar se os bens e os serviços estão em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas;
9.6. A **CONTRATANTE** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Edital e do Contrato;
9.7. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços dos bens ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
9.8. O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, desde que não decorra de fato ou ato imputável à **CONTRATADA**, sofrerá a incidência de juros e correção monetária, de acordo com a variação do índice aplicável à mora da Administração Pública, pro rata die entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do protocolo do documento de cobrança no setor competente da Unidade Requisitante e a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CRITÉRIO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E REPACTUAÇÃO DE PREÇOS
10.1 No caso da formalização de contrato oriundo da ata de registro de preços, o contrato poderá ter o seu valor reajustado atendendo ao disposto no art. 92, inciso V da Lei nº 14.133/2021, desde que seja observado o período mínimo de 01 (um) ano, a contar da data da assinatura do contrato.
10.2 Será adotado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE para o cálculo de reajuste devido a cada 1 (um) ano.
10.3 O pedido de reequilíbrio econômico financeiro para o caso de repactuação deverá ser motivado por fato fundamentado pela contratada e apresentado à Administração Pública, devendo atender ao disposto na Lei nº 14.133/2021 com atenção aos art. 124, 130 e 134.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
11.1 **A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** que arcará com as despesas desse contrato, está prevista na **LOA 2026** da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, na seguinte classificação orçamentária: **PROJETO/ATIVIDADE: 2054; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.14; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 540/999. VALOR: R$ 2.797.830,64 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS),**
PROJETO/ATIVIDADE: 2018; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.14; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/200. VALOR: R$ 2.663.952,90 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
12.1. O prazo de vigência deste Contrato será até **31/12/2026**, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, conforme a Lei nº 14.133/2021.
12.2 A possibilidade de prorrogação contratual decenal, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, ocorrerá, desde que seja verificada a real necessidade e vantajosidade para a Administração Pública em sua continuidade. A prorrogação também fica condicionada a não ocorrência de penalidades ou registros que demonstrem a incapacidade de atendimento, durante o seu primeiro ano de vigência.

3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA:57806857000110
Assinado digitalmente por 3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA:57806857000110
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=CE, L=Fortaleza, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=39689744000144, OU=videoconferencia, CN=3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA:57806857000110
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.0 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.1 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

14.1. Observado o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2014, o acompanhamento, a fiscalização, o recebimento e a conferência do objeto, serão realizados por fiscal designado lotado na Unidade Requisitante e demais regramentos previstos no **TERMO DE REFERÊNCIA**, que segue anexo e faz parte deste Edital.

14.2. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada conforme disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, o acompanhamento, a fiscalização, o recebimento e a conferência do objeto, serão realizados por servidor designado pela Unidade Requisitante.

14.3 Fica a Contratada obrigada a permitir e facilitar a qualquer tempo, a Fiscalização do objeto, facultando o livre acesso as instalações da empresa, bem como a todos os registros e documentos pertinentes com o negócio ora contratado, sem que essa Fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da **CONTRATANTE**.

14.4 A Fiscalização verificará o cumprimento das especificações e aplicação dos métodos de ensaios pertinentes, bem como a quantidade, qualidade e aceitabilidade dos produtos.

14.5 A Unidade Requisitante irá atestar, no documento fiscal correspondente, o fornecimento do produto nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à licitante vencedora.

14.6 O recebimento definitivo dos objetos do **TERMO DE REFERÊNCIA** somente se efetivará com a atestação referida no item anterior.

14.7 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade das Unidades Requisitantes, seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

14.8 Fica estabelecido que a **FISCALIZAÇÃO** não terá poder para eximir a **CONTRATADA** de qualquer obrigação prevista neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Em razão das condutas previstas no art. 155 da Lei Federal n° 14.133/2021, a Unidade Requisitante poderá, sem prejuízo responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.2 Para a aplicação das sanções, serão observadas as normas contidas nos artigos 156 a 163 da Lei 14.133/2021, assegurado ao licitante infrator o direito ao contraditório e à ampla defesa.

15.3 Nas hipóteses de cometimento de qualquer infração administrativa, poderão ser aplicadas ao fornecedor, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal as seguintes sanções:

a) Advertência, pelo cometimento da infração tipificada no art. 155, I da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) Multa de 10%(dez por cento) sobre o valor contratado dos itens prejudicados em caso do cometimento das infrações tipificadas nos incisos IV, V e VII e , IX, X, XI e XII do art. 155 Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

c) Multa de mora de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) por dia, sobre o valor contratado, pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, VII da Lei 14.133/2022 limitado a 20 dias. Após o

3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA:57806857000110
Assinado digitalmente por 3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA:57806857000110
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=CE, L=Fortaleza, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=39859744000144, OU=videoconferencia, CN=3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA:57806857000110
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.

d) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, I e II da Lei 14.133/2021 (inexecução parcial do contrato).

e) Multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, III da Lei 14.133/2021 (inexecução total do contrato).

f)Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos de infração tipificada nos incisos II, III, IV, V e VI, do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos de infração tipificada nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

15.4. As sanções somente serão aplicadas após o decurso do prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, observadas as demais formalidades legais.

15.5 O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da despesa, a qual decidirá o recurso, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco)
dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis.

15.6 Da aplicação da sanção prevista no inciso IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/2021 caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.7 As sanções previstas nas alíneas "a", "f" e "g" da Cláusula 15.3 poderão ser aplicadas juntamente com aquela prevista na alínea "b", "c", "d" e "e", e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato.

15.8 As multas previstas no item 15.3 não possuem caráter compensatório, e, assim, o pagamento dela não eximirá a **CONTRATADA** de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

15.9. As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à **CONTRATADA** mediante requerimento expresso nesse sentido.

15.10. Ressalvada a hipótese de existir requerimento de compensação devidamente formalizado, nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** antes da comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração, bem como antes da recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta, salvo decisão fundamentada da autoridade competente que autorize o prosseguimento do processo de pagamento.

15.11. A aplicação das sanções previstas no item 15.3 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência nas transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a Contratante, bem como os danos causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

15.13 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.14. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA:57806857000110
Assinado digitalmente por 3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA:57806857000110
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=CE, L=Fortaleza, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=30539744000144, OU=videoconferencia, CN=3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA:57806857000110
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

15.15. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
15.16 Após o devido processo legal, as penalidades serão aplicadas pela autoridade competente que deverá comunicar à Central de Licitações e Contratos Administrativos – CLCA todas as ocorrências para fins de cadastramento e demais providências.
15.17 Entende-se por autoridade competente a gestora da despesa executada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXTINÇÃO

16.1. O CONTRATANTE poderá extinguir administrativamente o Contrato, por ato unilateral, na ocorrência das hipóteses previstas no art. 137, incisos I a IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante decisão fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e observado o art. 138, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
16.2. A extinção operará seus efeitos a partir da publicação do ato administrativo no Diário Oficial do Município.
16.3. Extinto o Contrato, a **CONTRATANTE** assumirá imediatamente o seu objeto no local e no estado em que a sua execução se encontrar.
16.4. Na hipótese de extinção por culpa da contratada, a **CONTRATADA**, além das demais sanções cabíveis, ficará sujeita à multa de até 20% (vinte por cento) calculada sobre o saldo reajustado do Contrato, ou, ainda, sobre o valor do Contrato, conforme o caso, na forma do item 8.1, alínea "c", deste Contrato.
16.4.1 A multa referida no item anterior não tem caráter compensatório e será descontada do valor da garantia. Se a garantia for insuficiente, o débito remanescente, inclusive o decorrente de penalidades anteriormente aplicadas, poderá ser compensado com eventuais créditos devidos pelo **CONTRATANTE**.
16.5. Nos casos de extinção com culpa exclusiva da **CONTRATANTE**, deverão ser promovidos:
a) a devolução da garantia;
b) os pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da extinção;
c) o pagamento do custo de desmobilização, caso haja;
d) o ressarcimento dos prejuízos comprovadamente sofridos.
16.6. Na hipótese de extinção do Contrato por culpa da **CONTRATADA**, esta somente terá direito ao valor das faturas relativas às parcelas do objeto efetivamente adimplidas até a data da rescisão do Contrato, após a compensação prevista no item 16.4.1. desta Cláusula.
16.7. No caso de extinção amigável, esta será reduzida a termo, tendo a **CONTRATADA** direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato, conforme atestado em laudo da comissão especial designada para esse fim e à devolução da garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante todo o período de execução do Contrato, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico–financeira, regularidade fiscal e regularidade trabalhista exigidas no Edital por meio do qual foi licitada a aquisição objeto do presente instrumento e o teor da sua proposta de preço, sob pena de rescisão do Contrato.
17.2. Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021.
17.3. Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar–se–ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1 O presente contrato será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI.

3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA:57806857000110
Assinado digitalmente por 3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA:57806857000110
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=CE, L=Fortaleza, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=39697744000144, OU=videoconferencia, CN=3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA:57806857000110
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

79

CLÁUSULA DÉCIMA NONA– DO FORO

19.1. É competente o foro da cidade de Parnaíba-PI com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir todas as questões relativas ou resultantes do presente contrato.

19.2. Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (TRÊS) vias, de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (DUAS) testemunhas.

Parnaíba-PI, 23 de março de 2026.

Pela CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NAYARA DE CASTRO VIEIRA SILVA
Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI

Pela CONTRATADA: 3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA:57806857000110

Assinado digitalmente por 3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA:57806857000110
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=CE, L=Fortaleza, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=39488744000144, OU=videoconferencia, CN=3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA:57806857000110
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA
SARA SOARES SENA
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

1. Gabriela del Araujo CPF: 04703957531;
2. Fabiana Pereira da Silva CPF: 849511333-34;